



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 064/ 2020

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Zelma Pereira de Carvalho Silva**, apresentado no dia 17 de setembro de 2020;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 23 de agosto de 2020 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a partir do dia 17/09/2020, a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Zelma Pereira de Carvalho Silva**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 190.960.034-0, NIT 1704976018-6, espécie 42 (Aposentadoria por tempo de contribuição).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de setembro de 2020.

Santana da Vargem - MG, 18 de setembro de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL